



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano • Nº 1108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 018/2021 - Processo Administrativo Nº 051/2021 – Dispensa De Licitação Nº 017/2021 - Contratada: J Ferreira Da Silva Serviços-Me.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

### RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: J FERREIRA DA SILVA SERVIÇOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Papagaio, nº 110, Casa Térreo, Bairro Pedrinhas, Município de Teofilândia, Estado da Bahia, CEP 48.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.297.370/0001-75 e Inscrição Municipal sob o nº 1135. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 01/02/2021 por mais 15 (quinze) dias. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 15 (quinze) dias alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de abril de 2021 com o seu término em 15 de abril de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 26/03/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: João Ferreira da Silva - CPF nº 973.380.445-20. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.